



REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL – REDE TRANS BRASIL

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO “MAPA TRAVESSIA”

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.642.123/0001-42, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para contratação de profissionais para atuação na Etapa 1 – Formação da Equipe Técnica do projeto Mapa Travessia – Diagnóstico Nacional sobre Segurança Pública e Pessoas Trans, a ser executado no âmbito de Termo de Fomento nº 989251/2025 celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção e contratação de profissionais para compor a equipe técnica responsável pela gestão, execução e acompanhamento do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

2. DAS FUNÇÕES E VAGAS

Serão selecionados(as) profissionais para as seguintes funções:

I – Coordenação Geral do Projeto (01 vaga)

II – Assistente de Coordenação (01 vaga)

III – Consultor(a) responsável pelo sistema TransfereGov (01 vaga)

As atribuições específicas de cada função estão alinhadas ao Plano de Trabalho do projeto e envolvem gestão técnica, administrativa, articulação institucional, acompanhamento de metas, produção de relatórios e alimentação dos sistemas oficiais de acompanhamento.

2.1 Coordenador(a) do Projeto

Principais atribuições:

- Coordenar a execução geral do projeto, garantindo o cumprimento do plano de trabalho;
- Articular institucionalmente com a SAJU/MJSP, parceiros e demais atores envolvidos;
- Supervisionar a equipe técnica e acompanhar o cumprimento das etapas e metas;
- Validar relatórios técnicos, produtos e prestação de contas;
- Representar institucionalmente o projeto em reuniões e eventos.

Requisitos mínimos:

- Experiência comprovada em coordenação de projetos sociais ou de políticas públicas;



- Experiência em direitos humanos, políticas públicas ou atuação com população trans;
- Disponibilidade para atuação durante todo o período do projeto.

2.2 Assistente de Coordenação

Principais atribuições:

- Apoiar a coordenação na execução administrativa e operacional do projeto;
- Organizar documentos, cronogramas, relatórios e registros das atividades;
- Apoiar a comunicação com parceiros e participantes;
- Auxiliar na organização logística do seminário nacional.

Requisitos mínimos:

- Experiência administrativa ou em apoio a projetos sociais;
- Organização, capacidade de sistematização e boa comunicação;
- Disponibilidade para atuação durante todo o período do projeto.

2.3 Técnico(a) do Sistema TransfereGov

Principais atribuições:

- Operar e alimentar o sistema TransfereGov;
- Apoiar a gestão documental e financeira do projeto no sistema;
- Acompanhar prazos, registros e exigências técnicas da plataforma;
- Dar suporte à coordenação quanto às rotinas do sistema.

Requisitos mínimos:

- Experiência comprovada no uso do sistema TransfereGov;
- Conhecimento de execução e acompanhamento de parcerias com a União;
- Disponibilidade para atuação durante o período do projeto.

2.4 Da Remuneração

A remuneração das funções observará os valores previstos no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Fomento, respeitando a disponibilidade orçamentária do projeto.

3. DO PERFIL E REQUISITOS GERAIS

São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

a) Maioridade civil;



- b) Disponibilidade para atuação durante o período de execução do projeto;
- c) Experiência comprovada na área da função pretendida;
- d) Experiência prévia em projetos de direitos humanos, políticas públicas, organizações da sociedade civil ou áreas correlatas;
- e) Conhecimento das temáticas relacionadas a direitos humanos, diversidade, identidade de gênero e políticas públicas (desejável).

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá por meio de prestação de serviços através de um contrato, sem vínculo empregatício, pelo período de vigência do projeto.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data prevista
Publicação do edital	23/02/2026
Período de inscrições	25/02/2026 a 08/03/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições	09/03/2026
Divulgação do resultado final	12/03/2026
Início das atividades	16/03/2026

6. DAS INSCRIÇÕES

As pessoas interessadas deverão encaminhar para o e-mail: contato@redetransbrasil.org.br, no prazo estabelecido, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Documento de identificação;
- c) Comprovantes de experiência (quando houver);
- d) Carta de apresentação ou manifestação de interesse (máx. 1 página);
- e) Dados bancários (apenas após seleção);

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pela Rede Trans Brasil, composta por, no mínimo, três pessoas integrantes da diretoria ou da equipe técnica da instituição, podendo contar, quando necessário, com apoio técnico externo. O processo ocorrerá em duas etapas:

7.1 Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória)



Serão analisados os documentos enviados, observando o atendimento aos requisitos mínimos e a adequação do perfil profissional às necessidades do projeto.

7.2 Avaliação técnica e de experiência (classificatória)

Nesta etapa, serão avaliados os critérios descritos no item 8 deste edital.

A critério da comissão, poderá ser realizada entrevista virtual para esclarecimentos adicionais.

As pessoas integrantes da diretoria ou da equipe técnica da Rede Trans Brasil que se inscreverem no presente processo seletivo ficarão automaticamente impedidas de integrar a comissão de seleção ou de participar de qualquer etapa de avaliação ou decisão relacionada ao certame, de modo a resguardar a imparcialidade, a transparência e a ausência de conflito de interesses.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Experiência comprovada na área da função	30 pontos
Experiência em projetos com OSC's, políticas públicas ou convênios com o poder público	25 pontos
Experiência em direitos humanos, diversidade, população trans ou políticas de justiça e segurança	25 pontos
Formação acadêmica compatível com a função	10 pontos
Clareza e coerência da carta de apresentação	10 pontos
Total	100 pontos

Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação final, respeitado o número de vagas por função.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior pontuação no critério de experiência na área da função;
- Maior experiência em projetos de direitos humanos;
- Preferência para pessoas trans, travestis ou integrantes de grupos historicamente vulnerabilizados, em consonância com os princípios institucionais da Rede Trans Brasil.



10. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais da Rede Trans Brasil, contendo a lista de pessoas selecionadas por função.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e interesse público.

A Rede Trans Brasil poderá revogar ou cancelar o presente edital a qualquer tempo, por interesse institucional ou por motivo de força maior, sem que caiba indenização aos candidatos

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael Carmo Ramos

2º Vice-Presidente